

Estado do Rio Grande do Sul

CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE CAPÃO DO CIPÓ

COMISSÃO DE ORÇAMENTOS E FINANÇAS - COF

PARECER 005/2017

SÚMULA: PROJETO DE LEI N° 005/2017 Autoriza o Poder Executivo Municipal a conceder o uso real de bens imóveis de propriedade do Município á Famílias de Baixa Renda, beneficiadas pelo Programa Federal “MINHA CASA MINHA VIDA” nos termos do que depuser esta lei e dá outras providencias

HISTÓRICO: Visa o presente projeto, de autoria do Poder Executivo Municipal, a necessária autorização legislativa sobre a matéria.

CONCLUSÃO: Diante da análise do Projeto, o Relator designado, vereadora Ionara de Fátima Nascimento Ferreira, é de parecer favorável, pois concluiu que encontra amparo legal, e não contraria dispositivos na Lei Orgânica Municipal. Sendo que os demais membros acompanham o parecer do Relator.

Capão do Cipó / RS, de 21 fevereiro de 2017.

Ver. Tiago Olímpio Tisott

Presidente

Ver^a. Ionara de Fátima Nascimento Ferreira

Vice-Presidente

Ver. Luiz Ozório Gomes Manente

3º Membro